



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 58/2022

### DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP nos dias dos próximos jogos da seleção brasileira na copa do mundo:

**O expediente ficará suspenso 40 minutos antes do jogo e retornará 40 minutos após o término deste.**

**Art. 2º** As horas não trabalhadas, serão compensadas do banco de horas, sendo que na falta destas, a compensação pode se dar até o dia 28/02/2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 02 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (\*\*\*.493.469-\*\*)

em 02/12/2022 15:01:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/41b1570e-fb22-4baa-b3d2-ac91a07b8a00>

